

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8º REG MILITAR

Documento de Formalização da Demanda 43/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 43/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção Técnica	31/12/2026 00:00	160215	MASSAGLI ALVES OLIVEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de solução para redução dos custos de consumo de energia elétrica do PNR do Comandante do Comando Militar da Amazônia Oriental.			

2. Justificativa de Necessidade

2.1 Motivação da Contratação:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de otimização dos gastos públicos com custeio e na busca pela eficiência energética na administração do PNR do Comandante do Comando Militar da Amazônia Oriental.

Foi solicitada a essa Comissão uma Visita Técnica ao local, e constatado através de análise das faturas de energia, que o imóvel apresenta um consumo médio mensal elevado de aproximadamente 1000 kWh, gerando um impacto financeiro contínuo e crescente nas despesas com a concessionária local de energia elétrica para a administração.

A iniciativa atende diretamente às diretrizes de sustentabilidade ambiental vigentes na Administração Pública, promovendo a transição para uma matriz energética limpa e renovável, também está alinhado com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (GNCS - 8º Ed) da Câmara Nacional de Sustentabilidade (CNS) da Advocacia Geral da União (AGU).

A implantação de sistemas de energia limpa alternativos visa mitigar os efeitos da inflação energética (bandeiras tarifárias), garantir o retorno do investimento a médio prazo por meio da economia gerada e reduzir a pegada de carbono da edificação.

Diante do exposto, justifica-se a abertura do processo para contratação de solução que atenda a essa demanda de forma técnica e economicamente viável.

2.2 Objetivo da Contratação:

O objetivo desta contratação é selecionar a proposta mais vantajosa para a implantação de uma solução completa de geração de energia limpa e renovável no PNR, abrangendo o fornecimento de equipamentos, o desenvolvimento do projeto de engenharia, a instalação física dos componentes e a homologação do sistema junto à concessionária de energia local, visando à geração própria de energia e à consequente redução dos custos de consumo elétrico do imóvel.

Saliente-se que os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações definidas pela Comissão Regional de Obras da 8º Região.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	total
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS ENERGIA SOLAR FOTOVOTAICA	1,00	55.000,00	55.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO BORGES DE AMORIM
Chefe Sectec

LEONAM MAGNO DOS SANTOS OLIVEIRA
Ordenador de despesas da CRO/8

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente contratação não constou no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, uma vez que foi oficializada através da solicitação OPUS de Nº 202608000018, de 10 de março de 2026, após o fechamento do PCA 2026.	MASSAGLI ALVES OLIVEIRA/2026 17:	10/07 46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.